



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 75, de 10 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 226, de 3 de maio de 2021; a Portaria nº 446, de 3 de agosto de 2021; o Memorando Eletrônico nº 342/2021 – Prograd, de 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Sueldes de Araújo, da comissão responsável pela elaboração da política de inclusão da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora Kátia Cilene da Silva Moura, para compor a comissão responsável pela elaboração da política de inclusão da Ufersa.

Art. 3º A Comissão para elaboração da política de inclusão da Ufersa, passa a conter a seguinte composição:

I - Ananias Agostinho da Silva - Caadis – Presidente;

II - Renata Albuquerque de Carvalho – Caadis;

III - Gilberliane Mayara Andrade Melo – Caadis;

IV - Kátia Cilene da Silva Moura – Prograd;

V - Danielle da Silva Oliveira Martins – Proae; e

VI - Paulo Gustavo da Silva – Proec.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo da Comissão para elaboração da política de inclusão da Ufersa, conforme art. 4º da Portaria nº 446, de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA